



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº2/2017

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público pelo art. 56 da referida Lei, a atribuição de subsídios às Instituições/Coletividades da freguesia, referentes ao mês de dezembro de 2016:

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ALVERCA
Apoio para almoço de confraternização Convívio Sénior – 168,00€

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DO SOBRALINHO
Apoio para almoço de confraternização Convívio Sénior – 246,00€
Apoio para receção à Banda da Sociedade Euterpe Alhandrense – 150,00€

CASA DE SÃO PEDRO DE ALVERCA
Apoio para almoço de confraternização Convívio Sénior – 480,00€

CASBA
Apoio para almoço de confraternização Convívio Sénior – 90,00€
Apoio para encargos com disponibilização de colaboradores para visita às Grutas de S. Romão – 508,20€

FUNDAÇÃO CEBI
Apoio para almoço de confraternização Convívio Sénior – 95,20€

MISERICÓRDIA DE ALVERCA
Apoio para almoço de confraternização Convívio Sénior – 97,80€

Alverca do Ribatejo, 10 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

